

sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10h do dia 23 de abril de 2010, com a seguinte ordem do dia.

1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2009;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e a distribuição dos dividendos;

c) eleger os membros do Conselho Fiscal.

2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

a) alteração do art.53 do Estatuto social,

b) assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede do BRB, o Departamento Financeiro deste Banco, no SBS Quadra 01 Bloco "E", Edifício Brasília, 8º andar, os documentos a que se referem os artigos 133 e 135, § 3º, da Lei nº 6404/76. Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos no referido Departamento.

Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco, 48 horas antes das Assembleias.

As transferências de ações ficam suspensas de 05 a 23-04-2010.

Brasília/DF, 25 de março de 2010.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010.

Processo: 400.000.081/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUS e CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA. Objeto: aquisição de palcos moduláveis, tendas e alambrados de segurança, visando atender as necessidades da SEJUS e unidades vinculadas. Procedimento: Edital de Pregão Eletrônico nº 0754/2009 - CECOM/SUPRI/SEPLAG e seus anexos (fls. 28/82), da Autorização de Compra no SRP nº 0444/2010 (fls. 10/11), da Ata de Registro de Preços nº 0177/2009 (fls. 84/100), da Proposta da Contratada (fl. 84), da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor: R\$ 89.995,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.422.1501.2598.9613; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 18 de março de 2010. Signatários: pela Contratante, Flávio Lemos de Oliveira, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, Emival Pacheco Lima, Procurador.

### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL Nº 05 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

EDITAL DE LOCAL DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109 de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna público o local de prova, para realização do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas que serão aplicadas no dia 11 de abril de 2010.

1.1. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva.

1.2 - LOCAL DAS PROVAS: Taguatinga: Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, Bairro Águas Claras.

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

8. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo. Para interposição de recurso contra o resultado oficial preliminar da sindicância da vida pregressa e investigação social, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo. O período para apresentação de recursos será contado a partir do dia subsequente

ao da divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase.

9. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

CLAUDIA ALCÂNTARA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 391.001.344/2008. Partes: DF/SO e a empresa EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 160/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 170 a 189), da Proposta de fls. 204 a 216 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: Demolição de edificações e piscina, aterro com material de 1ª categoria e execução de cercamento, no Parque Três Meninas, em Samambaia - DF. Forma e Regime de execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 136.303,92 (cento e trinta e seis mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101. Programa de Trabalho: 15.451.4400.3347.5041. Natureza da Despesa: 4490-51. Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da contratada, no valor de R\$ 136.303,92 (cento e trinta e seis mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 238, emitida em 23/03/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/vigência: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 30 de março de 2010. Signatários: Pelo DF: Jaime Divino Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: José Edmilson Barros de Oliveira Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.778/2009. Partes: DF/SO e a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 184/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 53 a 72), da Proposta de fls. 165 a 167 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Execução de drenagem pluvial no Lote 80-A da Quadra 02 e no Lote 79-A da Quadra 32, no Setor Leste do Gama - DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Artigos 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 117.745,63 (cento e dezesete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.0147. Natureza da Despesa: 4490-51. Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da contratada, no valor de R\$ 117.745,63 (cento e dezesete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 222, emitida em 17/03/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". Publicação e registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de assinatura: 30 de março de 2010. Signatários: Pelo DF: Jaime Divino Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: João Carlos Pimenta, na qualidade de Diretor.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS - SIA SAPS TRECHO 01 LOTES 1745/1755 PARTES ALA 04-A, BLOCO D SALA 19, Setor de Indústria e Abastecimento, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, relativos ao exercício de 2009.